

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA EDITAL Nº 03/2021 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2021 – COPESE/PROGRAD/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, através da Coordenação de Processos Seletivos – Copese, torna pública a retificação do Edital nº 02/2021 do Processo Seletivo para os cursos de graduação a distância.

ONDE SE LÊ:

- **3.1.1** Será concedida **Isenção Total**, equivalente a 100% do valor da taxa de inscrição, ao candidato que estiver cursando o Ensino Médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada e que comprovar:
 - **3.1.1.1** estar com o Número de Identificação Social NIS **atualizado** no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07, ou
 - 3.1.1.2 possuir renda familiar mensal inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita.

LEIA-SE:

- **3.1.1** Será concedida **Isenção Total**, equivalente a 100% do valor da taxa de inscrição, ao candidato que estiver cursando (ou tiver cursado) o Ensino Médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada e que comprovar:
 - **3.1.1.1** estar com o Número de Identificação Social NIS **atualizado** no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07, ou
 - 3.1.1.2 possuir renda familiar mensal inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita.

ONDE SE LÊ:

8.16 Após o término das provas, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à saída do prédio, sendo vedada a circulação nas dependências do recinto.

LEIA-SE:

- **8.16** Após o término das provas, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à saída do prédio, sendo vedada a circulação nas dependências do recinto.
 - **8.16.1** Não será permitido ao candidato levar o caderno de provas, que deverá ser entregue ao fiscal. Os candidatos poderão sair somente com o rascunho do gabarito.

Diamantina, 01 de fevereiro de 2021.

1

Carmem Rosilene Vieira

Coordenadora em exercício da Copese/UFVJM

Prof^a Dr^a Orlanda Miranda Santos **Pró-Reitora de Graduação/UFVJM**